

FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

Empresa: NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
Endereço: AV DUQUE DE CAXAS  
Cidade: LONDRIINA - PR  
C.N.P.J.: 41.864.397/0001-35

Nome do Empregado: ADILSON ARRUDA DA ROSA  
CTPS/Sócio: 8919935/0040  
Data de admissão: 21 de Agosto de 2023.

Em obediência à legislação, venho pelo presente informar-lhes que não possuo dependentes para fins de Salário Família.

Observações:

  
ADILSON ARRUDA DA ROSA

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS

A  
NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR  
CNPJ: 44.864.397/0001-35

Eu, ADILSON ARRUDA DA ROSA, portador da CTPS Nº: 8919935, série 0040, empregado de NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, admitido em 21 de Agosto de 2023, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

1o. - 48 VALE TRANSPORTE

LONDRINA, 18 de Agosto de 2023.

  
ADILSON ARRUDA DA ROSA  
CPF: 836.926.659-20

## ACORDO DE PRORROGAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS

Pelo presente acordo de prorrogação de horas trabalhadas, firmado entre a empresa NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA com estabelecimento em AV DUQUE DE CAXIAS, 4025 - VILA SAO CAETANO, LONDRINA-PR inscrita no CNPJ sob nº 44.864.397/0001-35 neste ato representada pelo Sr. DIEGO GONCALVES DIAS e seu empregado ADILSON ARRUDA DA ROSA portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 8919935 - 0040 fica convenicionado, de acordo com o disposto no art. 59 e seu parágrafo 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, o seguinte:

- A duração do trabalho diário será prorrogada por mais 01 horas.

- O horário de trabalho durante a vigência deste acordo será das 08:00 até : e das : até 18:00.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente acordo, em duas vias, o qual vigorará a partir de 18/08/2023 e pelo prazo de .

LONDRINA, 18 de Agosto de 2023.

  
EMPREGADO

NOVA CLEAN COMERCIO E  
PROD. DE LIMPEZA LTDA  
CNPJ: 44.864.397/0001-35

EMPREGADOR

## ACORDO DE COMPENSAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS

Entre a empresa NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA com estabelecimento em AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA-PR, inscrita no CNPJ, sob Nº: 44.864.397/0001-35 neste ato representada pelo Sr. DIEGO GONCALVES DIAS e seu empregado ADILSON ARRUDA DA ROSA portador da carteira de Trabalho e Previdência Social nº/série: 891.9935 - 0040 fica convenionado, de acordo com o disposto do Art. 59 e seu paragrafo 2o, (aprovado pelo Decreto Lei No. 5.452 de 1o. de Maio de 1943 - CLT - Consolidação das Leis do Trabalho) que o horário semanal de trabalho sera o seguinte:

De Segunda a Sexta: Das 08:00 até : e Das : até 18:00.

Este acordo, em 2(duas) vias, vigorará pelo prazo de (\*).

LONDRINA, 18 de Agosto de 2023.

  
EMPREGADO

NOVA CLEAN  
PROD. DE LIMPEZA LTDA  
CNPJ: 44.864.397/0001-35

EMPREGADOR

1ª Testemunha

2ª Testemunha

**TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO**

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 44.864.397/0001-35, com sede em -, na -, simplesmente denominada EMPREGADOR, e de outro ADILSON ARRUDA DA ROSA, inscrito no CPF/ME sob o nº 836.926.659-20, portador(a) da Carteira de Trabalho nº Série nº, residente e domiciliado na Rua Doutor Ricardo Skowroneck, 130 - Londrina - PR, simplesmente denominado EMPREGADO, tem justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

**1. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO**

- O EMPREGADO cumpre jornada semanal de \_\_\_\_\_ horas, onde as horas excedentes/faltantes a 8ª hora trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas dentro de um período de (6)seis meses com base no 5º do artigo 59 da CLT.
- Exalta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
- Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
- As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.
- O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.
- Por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Londrina, NOVA CLEAN COMÉRCIO E  
PROD. DE LIMPEZA LTDA  
 CNPJ: 44.864.397/0001-35

DE

NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
 44.864.397/0001-35



ADILSON ARRUDA DA ROSA  
 836.926.659-20

**DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE**

EU ADILSON ARRUDA DA ROSA portador(a) da cédula de identidade 836.926.659-20, domiciliado à Rua Doutor Ricardo Skowroneck, 130 - Londrina - PR, portador do BPS 1.2294447605, empregador(a) da empresa NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.864.297/0001-35, com sede em -, na -, atendendo ao que determina a Lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo decreto nº 95.247/87. Declaro:

Autorizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tendo a necessidade de utilizar os seguintes meios de transporte:

SIM NÃO METROPOLITANO URBANO METROPOLITANO / URBANO 

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência.

1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu próprio deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa;
2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale-Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho;

Londrina - PR \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_



ADILSON ARRUDA DA ROSA  
836.926.659-20

**NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

Matriz: Avenida Duque de Caxias, 4025 - Vila São Caetano - 86025-140 - Londrina / PR  
Fone:

**DIRETRIZES**

01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;
02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR AEMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;
03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI's, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NANR-6;
05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADAMÊS;
06. ESTOU CIENTE QUE AEMPRESANÃO FAZ ADIANTAMENTO;
07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMARIGOROSANOS HORÁRIOS DE TRABALHO;
09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;
10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;

Cliente:

Nome: ADILSON ARRUDA DA ROSA

Assinatura:



**NOVA CLEAN COMÉRCIO E  
PROD. DE LIMPEZA LTDA**  
CNPJ: 44.864.397/0001-35

NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
44.864.397/0001-35

FICHA DE FUNCIONÁRIO  
MATRÍCULA 15  
E-Social 15

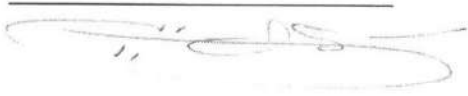
<b>Nome Completo</b>		<b>Data de Nascimento / Local</b>	
ADILSON ARRUDA DA ROSA		06/01/1970 / Londrina /	
<b>CPF</b>	<b>RG</b>	<b>Órgão Exped./Data de Exped</b>	
836.926.659-20	5.3031.24-2	PR / SSP / 28/01/1993	
<b>Sexo:</b> Masculino			
<b>Nome da Mãe:</b> MARIA GENTIL DOS SANTOS			
<b>Nome do Pai:</b> SEBASTIÃO ARRUDA DA ROSA			
<b>Título Eleitor:</b> / Zona: / Seção:			
<b>Carteira Motorista</b>		<b>Tipo / Data de Validade</b>	
		00/00/0000	
<b>CTPS / Data de Emissão</b>		<b>Série (CTPS) / Estado</b>	
8919935		0040	
<b>Logradouro (Rua/Avenida)</b>		<b>Complemento</b>	
Rua Doutor Ricardo Skowronek, 130			
<b>Bairro</b>	<b>Cep</b>	<b>UF</b>	
Conjunto Farid Libos	86087-330	PR	
<b>Cidade</b>	<b>PR</b>		
Londrina			
<b>E-mail:</b>			
<b>Nº Sapato</b>	<b>Nº Calça</b>	<b>Tamanho Camisa</b>	<b>Banco</b>
			104 - Caixa Econômica Federal
<b>Telefone Residencial</b>	<b>Telefone Celular</b>	<b>Agência Op / Nº Conta</b>	<b>Telefone para Recado</b>
(43)98476-9701		2702	924977055 - 9
<b>Estado Civil</b>			
<b>Nome do Cônjuge:</b>			
<b>Quantidade de Dependentes:</b>			
<b>Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF</b>			
<b>Função/CBO</b>	<b>Posto de Trabalho</b>		<b>Salário Mensal</b>
OFICIAL			R\$: 2.303,40
<b>Data de Admissão</b>	<b>Vale Refeição (VR)</b>	<b>Vale Transp Urb</b>	<b>1º Emprego</b>
21/08/2023		R\$: 0,00	
<b>Horário de Trabalho</b>		<b>Carga Hora</b>	
Turno: Início Expediente: Término Expediente: Escala:		220	
<b>GAIASOFT</b>			<b>IMPRESSÃO:</b> DIESSIC
Local e Data		Assinatura do Funcionário	
		<i>Adilson Arruda da Rosa</i>	
ADILSON ARRUDA DA ROSA - RG: 836.926.659-20			



**WAGNER RIBEIRO MARQUES**

Instrutor Técnico

MTE nº 001525.3/PR;



**ADILSON ARRUDA DA ROSA**

Portador



Período realizado: 17/08/2023.

Através **DOM MARQUES – ME** CNPJ 31.844.609/0001-70.

Com duração de 08 (Oito) horas promovido por Wagner Ribeiro Marques

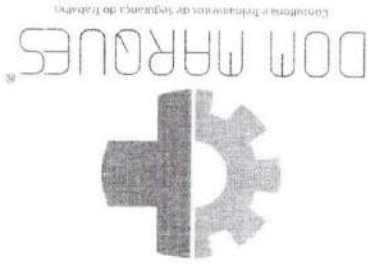
**NR 35 – TRABALHO EM ALTURA**

Portador do RG: 5.303.124-2 concluiu o curso de

**ADILSON ARRUDA DA ROSA**

Certifico que

**Certificado**



Sertãoópolis, 17 de Agosto de 2023.

## Conteúdo Programático do Treinamento

**Segurança do Trabalho em Altura NR-35** – Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura; Procedimentos de trabalho e treinamento sobre manipulação de equipamentos; procedimentos conforme a NR-35; Risco a sua função;

- Análise de Risco e condições impeditivas: sobre os fatores climáticos, grande potencial de risco procedimentos, técnicas de análise de risco, ferramentas para liberação de trabalho ou equipamento (APR, ATE, Check-list);
- Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle: Queda e como prevenir, possíveis riscos, orientações e abordagens a terceiros;
- Sistema, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva: Andaimés plataforma procedimento de montagem e operação controle do risco check-list, conhecimento do equipamento e sua conservação;
- Equipamento de Proteção individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso. Ajustar conforme a sua forma física, possíveis defeitos, check-list do equipamento, maneira correta da utilização e conservação;
- Acidentes típicos de trabalho em altura: Falha no equipamento ou procedimento de operação no equipamento ou negligência, vertigem ou mal-estar e desconhecimento do risco;
- Condutas em situação de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros: noções básicas de primeiros socorros, telefone de emergência e rotas de fuga;
- Aula prática de trabalho em altura.

Número do Certificado: 000324/2023

Para verificar validade do certificado: [wagnerdormarques@gmail.com](mailto:wagnerdormarques@gmail.com)

## Curriculo do instrutor

Técnico de segurança no Trabalho Reg. MTE nº 001525.3/PR;  
Higienista Industrial pelo SENAI;

Palestrante Técnico do SENAI desde 2010;

Formação de instrutor de espaço confinado Reg: 4734521;

Formação de Instrutor de Trabalho em Altura Reg: 4734515;

Bombeiro Civil Reg: 4709381;

Formação de Brigada de Incêndio Reg: 4647736;

Instrutor de operador de empilhadeira Reg:397369;

Instrutor de operador de minicarregadeira BOB CAT Reg:4622450.

**ORDEM DE SERVIÇO**

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

- Palestra sobre Ergonomia NR-17
- Noções básicas de prevenção e combate a incêndios
- Uso guarda e conservação dos EPI's

**PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO**

- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional;
- Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente.

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta **ORDEM DE SERVIÇO**, no todo ou em parte, **constituirá ATO FALTOSO** sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei.  
*Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.*

Recibi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregador:

- a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;
  - b) usar o EPI fornecido pelo empregador;
  - c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.
- Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior".

**"Com prometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".**

Data

21/08/2012

Ass. Funcionário


Ass. Técnico em  
Segurança do Trabalho


LEANDRO REINA LOURENÇO  
TECNICO DE SEG. DO TRABALHO  
REGISTRO PROFISSIONAL PR002208.0

**REGISTRO DE EMPREGADO**

Autenticar	Matrícula eSocial 15	Nº 000015
------------	-------------------------	--------------

Empregador <b>NOVA CLEAN COMÉRCIO E PROD. DE LIMPEZA LTDA</b> CNPJ: 44.864.397/0001-35	CNPJ 44.864.397/0001-35
--	----------------------------

Endereço AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, SALA 04, VILA SAO CAETANO, LONDRINA, PR.
--

Beneficiários Empregado <b>ADILSON ARRUDA DA ROSA</b>	Local de nascimento 06/01/1970 Santo Antonio do Paraíso - PR	País de nacionalidade BRASIL	Estado civil Solteiro
Filição Pai: <b>SEBASTIÃO ARRUDA DA ROSA</b> Mãe: <b>MARIA GENTIL DOS SANTOS</b>	Título Eleitoral Orgão/UF emissor SSP/PR	Zona Seção	Insor. Órgão de Classe Categoria
Cálculo de Identidade 53031242	Data de emissão SSP/PR	Cart. Nac. Habilitação CPF 836.926.659-20	Categoria
CTPS 8919935	Data de expedição da CTPS UF CTPS 24/11/2014 PR	Sexo Masculino	Grau de instrução Ensino Médio Completo
Doc. militar 0040	Categoria Não Informada	Telefone Residencial Telefone Celular	C.R.O. 715210
Deficiência Não	Carga Não	Função Oficial	

Data de Admissão 21/09/2023	Salário R\$ 2.303,40	Por Mês	Horário de Trabalho das 08:00 às 18:00	Horário de Intervalo
FGTS Opção em 21/08/2023	Conta vinculada no banco	Data da Retificação		

Cadastrar em 21/09/2023	Sub nº 122.94447.60-5	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	Programa de Integração Social - PIS



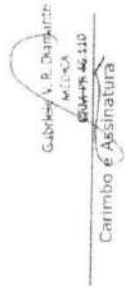
Alterações de Salário, Cargo e/ou Função
--

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONDO PEGUENÁRIO	Obs. (Anotar atenuências, suspensões, transferências, etc.)
-----------------------------	--------------------------	------------------------------------	---

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISIONAIS	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Data da saída	Data da projeção
Data aviso ind.	Data projeção
Tipo do desligamento	

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	OBSERVAÇÕES
-----------------------	-------------

  
 ADILSON ARRUDA DA ROSA

 <b>A S O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL</b>		<b>NOVA CLEAN COMERCIO E PR</b>	<b>08/08/2023</b>
Fone: (44) 3040-5300			
<b>Empresa</b>			
Razão Social: NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA			
CNPJ: 44.864.397/0001-35			
Endereço: Avenida Duque de Caxias			
Cidade/UF: Londrina / PR			
Bairro: Vila São Caetano			
CEP: 86025-140			
<b>Funcionário</b>			
Nome: ADILSON ARRUDA DA ROSA			
Código: 13			
RG: 53031242			
CPF: 836.926.659-20			
Nascimento/Idade: 06/01/1970 - 53			
Cargo: OFICIAL			
Setor: INDUSTRIA			
<b>Médico Coordenador do PCMSO</b> ALEXANDRE GIULIANGELLIPRI7624			
<b>Riscos</b>			
Ergonômicos Levantamento e transporte manual de cargas, Postura de trabalho.			
Acidentes Choque elétrico, Quedas do mesmo nível, Trabalho em Altura.			
<b>EM CUMPRIMENTO AS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:</b>			
Adicional			
<b>Avaliação Clínica e Exames Realizados</b>			
10/08/2023 Acuidade Visual			
10/08/2023 Eletrocardiograma-ECG			
10/08/2023 Exame Clínico Ocupacional			
10/08/2023 Glicemia			
<b>Parâcer</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> Apto Para Função			
<input type="checkbox"/> Inapto Para Função			
<input checked="" type="checkbox"/> Apto Para Trab. em Altura			
<input type="checkbox"/> Inapto Para Trab. em Altura			
<input type="checkbox"/> Apto Para Trab. Confinado			
<input type="checkbox"/> Inapto Para Trab. Confinado			
<input type="checkbox"/> Apto Para Trab. Eletricidade			
<input type="checkbox"/> Inapto Para Trab. Eletricidade			
<b>Observações</b>			
DECLARO TER RECEBIDO CÓPIA DESTE ATESTADO			
 ADILSON ARRUDA DA ROSA		 Gabriela B. Dourado ACS-CA 60479 46.110 Carimbo e Assinatura	

A = ADMISSÃO		S = SUBSTITUIÇÃO		P = PERDA		D = DOLO	
DATA	QTD	DESCRIÇÃO	CA nº	MOTIVO	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	DATA	RECEPTOR
21/08/23		Calça Gabardine	31068	X	<i>Adilson A Rosa</i>		
21/08/23		Botina de Segurança	12160	X	<i>Adilson A Rosa</i>		
21/08/23		Óculos de Proteção	9722	X	<i>Adilson A Rosa</i>		
21/08/23		Protetor Auricular	5745	X	<i>Adilson A Rosa</i>		
21/08/23		Luva de Raspa	26749	X	<i>Adilson A Rosa</i>		
21/08/23		Luva Nitrilica	16314	X	<i>Adilson A Rosa</i>		
21/08/23		Camiseta Cinza Manga Longa com faixa refletiva	30774	X	<i>Adilson A Rosa</i>		
<p>Em atenção à portaria Ministerial nº 3.214 de 08/06/1978, NR 6 - Ministério do Trabalho, DECLARO ter recebido o(s) Equipamento(s) de proteção individual (EPI's), abaixo especificado(s), nos termos dos artigos de 166 e 167 CLF, com redação da Lei Federal nº 6.514/77, e recebi treinamento para o uso correto do(s) mesmo(s) e fui orientado da obrigatoriedade de uso. COMPROMETO-ME a utilizá-los sempre para os fins a que se destinam, estando ciente de que a não utilização dos mesmos incorrerá contra a minha pessoa em alto faltoso, sujeitando-me às penalidades legais, de acordo com o disposto na CLT, capítulo V, seção 1, artigo 158 e NR 1, item 8, subitem 1.8.1. RESPONSABILIZO-ME por sua guarda, conservação, uso correto, e a devolução ao Dep. Segurança do Trabalho em qualquer estado que se encontrar, indenizando a empresa em caso de perda, extravio ou danos por uso incorreto (art. 462, parágrafo 1º da CLT) e a comunicação ao superior hierárquico ou Técnico de Segurança do Trabalho caso ocorra alteração que torne impróprio para uso.</p>							
3 - FUNÇÃO: OFICIAL		4 - DATA DE ADMISSÃO: 21/08/2023		5 - DATA DEMISSÃO:			
1 - NOME DO FUNCIONÁRIO: ADILSON ARUDA DA ROSA		2 - EMPRESA: NOVA CLEAN COMÉRCIO E PROD. DE LOMPEZA LTDA CNPJ: 44.864.397/0001-35					

# ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

CNPJ: 44.864.397/0001-35

<b>CBO: 71521-0</b>	<b>Nome: ADILSON ARRUDA DA ROSA</b>	<b>Função: OFICIAL</b>
<b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>		
O Oficial é o profissional que realiza trabalhos de alvenaria ( construção de estruturas e paredes ), rebocar, assentar azulejos e pisos, fazer instalações hidrossanitárias ou de portas e janelas, entre outras situações específicas de prestação de serviço.		

## RISCO DA OPERAÇÃO

- Riscos Químico: Reações alérgicas em geral. (Boa, detergente, desinfetante, entre outros.
- Riscos Biológico: Doenças infecto-contagiosas , Coletas de lixo.
- Riscos Ergonômicos: Alterações e/ou disfunções osteomioarticulares; (Medidas administrativas: Micropausas a critério do trabalhador conforme necessidades).
- Riscos de acidentes: Torções, luxações, Fraturas diversas. (Medidas administrativas: Sinalizações de ambiente; Equipamento de Proteção individual).
- Riscos físicos: PAR-Perda auditiva induzida por ruído (Aspirador de Pó, Enceradeira, Lavadora de alta Pressão).

## EPI's RECOMENDADOS

- Uniforme completo;
- Avental de PVC
- Luva de látex
- Óculos de proteção
- Sapato de segurança
- Mascara PFF2
- Capacete completo
- Protetor auricular

## MEDIDAS PREVENTIVAS

- Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumentos de trabalho se estão com defeito. Caso evidencie alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema;
- Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento;
- Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento;
- É expressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários;
- Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado;
- Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento;
- Respeitar sinalização de segurança;
- Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias;
- Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado;
- Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando;
- Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho;
- Proceder à frequente higienização das mãos;
- Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte;
- Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita;
- O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida;
- Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensabonar, enxaguar e secar;
- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho;
- Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado;
- Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual;
- Trabalhe com os EPI's recomendados;
- Participar dos exames periódicos quando convocado;
- Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda;
- Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho;
- Máquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina;
- Não improvise EPI's e EPC's;

## PROIBIÇÕES:

- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;
- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;
- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;
- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias análogas interior dos setores de trabalho.

## NORMAS INTERNAS

- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizará um telefone para recados pessoais.
- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente
- Utiliza o uniforme com a logo da empresa na sua trabalho
- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos).

## TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)

Página 1 de 1

# CERTIFICADO

NORMA REGULAMENTADORA 6 - NR 6

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI



O Departamento de SESMT da NOVA CLEAN COMÉRCIO E PROD. DE LIMPEZA LTDA - CNPJ 44.864.397/0001-35 certifica que o colaborador(a) ADILSON ARRUDA DA ROSA - 836.926.659-20 participou do treinamento Teórico e Prático referente a NORMA REGULAMENTADORA 6 - NR 06, com Carga Horária de 02hs e com 100% de aproveitamento.

*Adilson Arruda da Rosa*  
Nome: ADILSON ARRUDA DA ROSA  
Colaborador

*Leandro Reina Lourenço*  
LEANDRO REINA LOURENÇO  
TÉCNICO DE SEG DO TRABALHO  
Registro Profissional: PR002208.0

Londrina, 17 de Agosto de 2023.





# PROGRAMAÇÃO

NORMA REGULAMENTADORA 6 - NR 6

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- RESPONSABILIDADES: EMPREGADOR, EMPREGADOS E FABRICANTES;
- CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO – CA;
- CUIDADOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, GUARDA E CONSERVAÇÃO;
- FORMA ADEQUADA DE USO E AJUSTE CORRETO DO EPI;
- TIPOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI;
- MODO DE UTILIZAÇÃO DOS EPIS;
- TREINAMENTOS E INFORMAÇÕES EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO;
- EPI PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA;
- EPI PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE;
- EPI PARA PROTEÇÃO AUDITIVA;
- EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA;
- EPI PARA PROTEÇÃO DE TRONCO;
- EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES;
- EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES;
- COMPETÊNCIAS;

**ECOL**  
Gestão de facilities



## CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA com sede na AV DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ sob Nº 44.864.397/0001-35, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) ADILSON ARRUDA DA ROSA, domiciliado na Rua DOUTOR RICARDO SKORONECK, 130, , cidade de LONDRINA-PR, portador do CTPS Nº: 891.9935 série 0040, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de OFICIAL e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na AVELINO JOSE DA SILVA, 1420, JARDIM JOSE FAVARO, CAMBÉ-PR, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 08:00; Saída para Intervalo: : , Entrada Intervalo: : e Final do Expediente: 18:00.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 2.303,40 (dois mil e trezentos e três reais e quarenta centavos) por Mês.

5º. O prazo deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em: 21/08/2023 e término em: 04/10/2023.

6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

NOVA CLEAN COMÉRCIO E  
PROD. DE LIMPEZA LTDA  
CNPJ: 44.864.397/0001-35

EMPREGADORA

  
ADILSON ARRUDA DA ROSA

Responsável Legal (quando menor)

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 04/10/2023, fica prorrogado até 18/11/2023.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**NOVA CLEAN COMÉRCIO E  
PROD. DE LIMPEZA LTDA  
CNPJ: 44.864.397/0001-35**

EMPREGADORA

  
ADILSON ARRUDA DA ROSA

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA

FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Lei Nº 5.107 de 13 de Setembro de 1966.  
Regulamentada Dec. 59.820 de 20 de Dezembro de 1966.

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, ADILSON ARRUDA DA ROSA Carteira Profissional Nº 8919935 série 0040, empregado da empresa NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZ sita à AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, VILA SAO CAETANO, LONDRINA-PR declaro, para todos os fins, que nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto Nº 59.820 de Dezembro de 1966.

LONDRINA, 18 de Agosto de 2023.

+--Impressão Digital--+

  
ADILSON ARRUDA DA ROSA

Testemunhas:

1a. ....  
2a. ....

(Assistente Responsável Legal pelo Menor)

Recebemos o Original

NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZ  
PROD. DE LIMPEZA LTDA  
CNPJ: 44.864.557/0001-35

Data: ...../...../.....

INSTRUÇÕES

- 1-O empregado assina as duas vias da Carta Opção;
- 2-Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3-Recebe cópia com o Recibo firmado pela empresa, datado;
- 4-A empresa anotará na sua ficha ou livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:  
"Em 21/08/2023 optou pelo sistema estabelecido na lei No. 5.107, de 13 de Setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(Carimbo e Assinatura)

5-Anotará também na Carteira Profissional do optante:

Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei No. 5.107, de 13 de Setembro de 1966, são feitos na:

Agência do

Localizada em.... "

Banco:

(Carimbo e Assinatura)

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora:  
Endereço:  
Bairro:  
Estado:

NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZ  
AV DUQUE DE CAXIAS, 4025  
VILA SAO CAETANO  
PR

Cidade:  
CEP:

LONDRINA  
86025-140

Empregado:  
Número CTPS:

Código:  
Série:

0040  
15

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 18 de Agosto de 2023

**NOVA CLEAN COMÉRCIO E  
PROD. DE LIMPEZA LTDA**  
CNPJ: 44.864.397/0001-35

Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora:  
Endereço:  
Bairro:  
Estado:

NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZ  
AV DUQUE DE CAXIAS, 4025  
VILA SAO CAETANO  
PR

Cidade:  
CEP:

LONDRINA  
86025140

Empregado:  
Número CTPS:

Código:  
Série:

0040  
15

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 18 de Agosto de 2023

  
Empregado

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

(CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA - PORTARIA No. MPAS - 3.040/82)

EMPRESA: NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
CNPJ: 44.864.397/0001-35

NOME DO SEGURADO: ADILSON ARRUDA DA ROSA  
CTPS/SÉRIE: 8919935 / 0040

Em obediência à legislação, venho pelo presente informar-lhes que não possuo dependentes para fins de Salário Família

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á às penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e à rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Constituição das Leis do Trabalho.

LONDRINA, 18 de Agosto de 2023.

  
ADILSON ARRUDA DA ROSA

Impressão Digital

